

1	DENISE MOREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	096ª ZEGO - ITAJÁ	106ª ZEGO - CAÇU	01/07 /2026	/2026 a 10/07 /2026	10 dias
2	FILIFE SIQUEIRA VIEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	044ª ZEGO - PLANALTINA	019ª ZEGO - LUZIÂNIA	08/06 /2026	08/06 /2026 a 17/06 /2026	10 dias
3	MICHELL RIBEIRO RITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	110ª ZEGO - MOZARLÂNDIA	SECRETARIA DO TRE-GO SADMP/CEIN /SAO	29/05 /2026	29/05 /2026 a 08/06 /2026	10 dias
4	RÔMULO AUGUSTO MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	035ª ZEGO - ARAGARÇAS	SECRETARIA DO TRE-GO SEPUBL /COSEP/SJD	19/06 /2026	19/06 /2026 a 28/06 /2026	10 dias
5	CLEYRE NUNES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	019ª ZEGO - LUZIÂNIA	049ª ZEGO - TRINDADE	08/07 /2026	08/07 /2026 a 17/07 /2026	10 dias

PORTARIA PRES Nº 196, DE 26 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 28/05/2026

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e considerando a instrução contida no processo SEI nº 26.0.000001133-8, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança - CPS do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás será composta pelas autoridades e pelos(as) servidores(as) abaixo elencados(as), que atuarão sob a Presidência do(a) Desembargador(a) Eleitoral:

- I - Gerson Santana Cintra (Desembargador Eleitoral);
- II - Eduardo Pio Mascarenhas daa Silva (Juiz da 136ª Zona Eleitoral);
- III - o(a) Diretor(a)-Geral;
- IV - o(a) Chefe da Seção de Segurança e Transporte;
- V - Marcos Antônio Neves - (Agente da Polícia Judicial) - Titular;
- VI - Wesley Jorge Nascimento - (Agente da Polícia Judicial) - Titular;
- VII - Rogério Freitas Reis - (Agente da Polícia Judicial) - Suplente.

Art. 2º A designação para o exercício da função de Secretário(a) do Colegiado será realizada pelo (a) Presidente da Comissão, por ocasião da convocação de seus membros, mediante registro em ata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES nº 245/2025.

Desembargadora **ELIZABETH MARIA DA SILVA**

Presidente TRE-GO